



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.246 – Quarta-feira, 24 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## HABITAÇÃO

# Edital assegura construção de casas para papeleiros

**E**dital publicado na edição de hoje do Diário Oficial abre concorrência para a construção de 376 moradias, a maior parte das quais vai beneficiar as famílias atingidas pelo incêndio ocorrido na Vila dos Papeleiros (Zona Norte) na madrugada do dia 19. Cerca de R\$ 13 milhões serão investidos nas obras, que fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade. A assinatura do edital ontem à tarde, pela Prefeitura, antecipa em mais de três meses a abertura da concorrência, que estava decidida pelo Orçamento Participativo. Apóiam a decisão da Prefeitura a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

O líder comunitário da Vila dos Papeleiros, Antônio Viana Carbonera, afirmou: “A vila toda queria estar aqui porque hoje é um dia de vitória para o nosso povo”. Foi muito aplaudido pelos representantes da comunidade, que lotavam o Salão Nobre do Paço Municipal.

Do investimento de R\$ 13 milhões, financiados pela Caixa, cerca de R\$ 8,5 milhões serão utilizados para construção de 213 unidades habitacionais (177 sobrados, 34 casas térreas e duas casas com acessibilidade para portadores de deficiência). Estas moradias vão beneficiar diretamente as famílias atingidas pelo incêndio. O projeto garante ainda dez unidades destinadas às famílias que mantinham estabeleci-

mentos comerciais na vila, além de creche, centro social comunitário e uma praça de 6,7 mil metros quadrados.

### Voluntários da Pátria

A concorrência também envolve a construção de 163 casas para o reassentamento de famílias que ocupam o leito da Avenida Voluntários da Pátria até a Rua Leopoldo Bretano, o que possibilitará a duplicação da Voluntários da Pátria. Todas as obras incluem infra-estrutura completa, com rede de água, esgoto e pavimentação.

Até dia 29 de abril, as empresas interessadas em executar as obras devem apresentar suas propostas ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O ato de assinatura contou com a participação do superintendente da



Moradias do Programa Entrada da Cidade incluem infra-estrutura completa

Caixa no Rio Grande do Sul, Valdemir Cola, de representantes da Câmara Municipal e de secretários municipais.

## USINA DO PAPEL

### Jovens carentes produzem livro com textos e ilustrações

Uma seleção de textos e ilustrações produzidos por jovens carentes que participam dos cursos da Usina do Papel foi lançada pela Prefeitura ontem à tarde, no mezanino da Usina do Gasômetro. Trata-se da publicação “Sobre o Papel”, resultado do trabalho de 14 jovens de 16 a 22 anos, alguns dos quais, moradores de rua, que contam suas histórias de vida utilizando os conteúdos aprendidos nos cursos, como a história do papel

e da escrita. Os textos, colagens e desenhos foram selecionados a partir do material reunido ao longo de seis meses.

O projeto Usina do Papel forma jovens carentes como artesãos em papel reciclado. O projeto é desenvolvido conjuntamente pelas secretarias municipais de Cultura (SMC), de Educação (Smed), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e pelo

Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Totalmente colorida, a publicação tem tiragem de 500 exemplares. Impressa em papel couché, tem sobrecapa de papel reciclado. O livro, vendido a R\$ 25,00, pode ser encontrado na loja Vitrine do Papel (térreo da Usina do Gasômetro), e nas livrarias Ilhota (Centro Municipal de Cultura e sala 38 do Mercado Público).

## SEMANA DE PORTO ALEGRE

### Começa hoje tradicional prova de ciclismo do Sul

A 48.ª Volta Ciclística, evento que integra as comemorações do aniversário de Porto Alegre, é uma das mais tradicionais competições do sul do Brasil. As provas acontecem hoje a domingo, com a participação de 106 atletas do Brasil, Uruguai, Argentina e Canadá. Entre os brasileiros estão representantes de municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. A Volta Ciclística é seletiva para as Olimpíadas 2004 de Atenas.

O evento acontece em quatro etapas. Hoje, será disputa-

da prova contra-relógio individual de sete quilômetros, com largada às 20h, na passagem de nível da Avenida Carlos Gomes com a Protásio Alves. Amanhã, às 13h, com saída do Paço Municipal, realiza-se a primeira etapa da prova de estrada, que totaliza 150 quilômetros entre Porto Alegre e Tramandaí. Sexta-feira, às 9h, acontece a segunda etapa da prova de estrada, com trajeto de 120 quilômetros de Tramandaí a Capão da Canoa. Sábado, a partir das 13h, será a vez da terceira etapa da prova de estrada — 150 quilômetros de Capão

da Canoa a Gravataí. Domingo, às 8h30min, em disputa a quarta etapa da prova de estrada — 120 quilômetros com saída do Parcão de Gravataí e trajeto até a Usina do Gasômetro em Porto Alegre, mais um circuito de 26 voltas realizado próximo à Usina do Gasômetro.

Ainda no domingo, será realizada a 7.ª Regata de Remo Semana de Porto Alegre. A chegada da regata está prevista para as 10h, na Usina do Gasômetro. Informações na Federação de Remo do Rio Grande do Sul, pelo telefone 3342-7006.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA JOSUÉ HOFFMANN ROCHA**, 84809.3, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.3 a 1º.4.04, durante o impedimento do titular KEVIN CHAVES KRIEGER, 81633.0, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 18.3.04 (processo 1.9839.04.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA**, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, de 4.3 a 2.4.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 18.3.04 (processo 1.10817.04.2).

**NOMEIA NORBERTO TAMBOSI**, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, a contar de 5.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 18.3.04 (processo 1.11473.04.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA**, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 5.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 17.3.04 (processo 1.12314.04.8).

**DISPENSA ARLINDO NITHAMMER**, 67551.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 5.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 17.3.04 (processo 1.12314.04.8).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.10.03, aos dependentes de DEOCLYDES IGNÁCIO DA SILVEIRA, 6845.2, falecido em 26.10.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA CELESTE BRANDÃO, 5102.9, CPF 82710147068, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13915916072, PASEP 10042656009, através do Ato 283 de 15.3.04 (processo 1.65123.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.2.04, aos dependentes de LUIZ CARLOS GUIMARÃES RODRIGUES, 5644.0, falecido em 11.2.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GILDA MARIA EGGERS RODRIGUES, 5103.7, CPF 13768301087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 00164607072, PASEP 10042647565, através do Ato 284 de 15.3.04 (processo 1.8231.04.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**EXCLUI** JORGE ALBERTO MONTEIRO DA SILVA, 236.0, inativo, aposentado, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do quadro, por falecimento ocorrido em 22.6.03, através do Ato 281 de 15.3.04 (processo 3592.3).

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AVELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 1516.4, falecido em 12.8.78, estatutário, enfermeiro excedente, E09.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 207 de 15.3.63, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MIGUELINA AMARAL, 2995.9, CPF 29574110087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 11.3.04 (processo 1.11410.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NÉLSON SOARES DE OLIVEIRA, 67.9, falecido em 9.8.76, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 19 de 18.4.66, para incluir a referência "C", três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HENRIQUETA SOARES DE OLIVEIRA, 1486.0, CPF 23918489000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação

da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterada pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 276 de 11.3.04 (processo 1.62025.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NATÁLIO LAZZARIN, 1634.5, falecido em 6.6.80, estatutário, apontador, 4.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 423 de 31.7.53, para incluir a referência "C", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ISOLINA DOS SANTOS LAZZARIN, 1692.3, CPF 59801115068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação Lei 927 (10%), artigo 2º da Lei 927/52, através do Ato 289 de 16.3.04 (processo 1.15865.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ÂNGELO MANENTI, 3034.6, falecido em 18.8.83, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1346 de 24.11.82, para incluir a referência "D", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FÁTIMA ALEXANDRE MANENTI, 1261.7, CPF 45284695020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 291 de 16.3.04 (processo 1.50086.02.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA, 6852.8, falecido em 29.12.82, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECI ELFRIDA SCHOENARDIE DE OLIVEIRA, 543.9, CPF 00525965084, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 293 de 16.3.04 (processo 1.48504.02.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AYRTON DE JESUS FIGUEIREDO, 50.0, falecido em 25.3.85, estatutário, assistente social, NS.D, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para incluir a referência "D", um avanço trienal, gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a

pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLARA ANDREA MIRANDA FIGUEIREDO, 629.6, CPF 49141678087, cônjuge, 50% e JORGE TIAGO MIRANDA FIGUEIREDO, 4132.7, CPF 49141678087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310/88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 38, inciso II, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88, através do Ato 294 de 16.3.04 (processo 1.48517.02.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a EDGAR EIMARD FREITAS, 57305.5, administrador, ES.1.01.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 4.3.04, por quatro meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 17.3.04 (processo 1.68380.03.8).

**DESIGNA** ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 17.3.04 (processo 1.51952.03.3).

**DESIGNA** GEISLA CORRÊA SCHANDER, 48161.4, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 17.3.04 (processo 1.35368.01.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.11.03, em relação a JARCI RODRIGUES SILVEIRA, 15203.3, apontador, AC.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 699 de 26.8.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.8 a 31.12.03, através da Portaria 278 de 17.3.04 (processo 8.8692.03.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULO ROCHA DE SOUZA, 19148.6, economista, ES.1.12.NS.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 17.3.04 (processo 8.6266.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 17.3.04 (processo 1.63748.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 17.3.04 (processo 8.8080.03.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercí-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cio no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 17.3.04 (processo 8.38816.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 13804.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 17.3.04 (processo 1.55602.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 17.3.04 (processo 1.94943.99.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 84701.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ADRIANA GUSTAVO CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 17.3.04 (processo 1.9703.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 61533.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 17.3.04 (processo 1.10914.00.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 15.2.04, em relação a MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 61533.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 17.3.04 (processo 1.10914.00.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSÂNGELA BARROS, 12399.2, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GLÓRIA H. GOMES e TÂNIA REGINA MACHADO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 17.3.04 (processo 1.11007.97.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GLÁDIS WEISSHEIMER, 64246.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 17.3.04 (processo 1.15139.97.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04.B.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 17.3.04 (processo 1.50548.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 17.3.04 (processo 1.46992.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 17.3.04 (processo 1.58276.00.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HÉLEN PINTO RODRIGUES, 59269.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 17.3.04 (processo 1.57535.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO, 69196.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GLÓRIA HONORINA GOMES MACIEL, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 17.3.04 (processo 1.20162.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com KARLA REGINA AZAMBUJA e ROSSANA RIBEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 17.3.04 (processo 1.11004.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, do Gabinete de Planejamento, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 17.3.04 (processo 1.49661.02.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 17.3.04 (processo 1.8306.02.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 43193.2, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 17.3.04 (processo 1.45631.97.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apontador, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 17.3.04 (processo 1.41015.02.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 17.3.04 (processo 1.22657.02.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MAURO JOSÉ DINIZ ALMEIDA, 14400.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 17.3.04 (processo 1.44764.95.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DANIEL CRUZ DA SILVA, 58129.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 17.3.04 (processo 8.3713.03.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-PARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, a contar de 18.2.04; RUTIMAR PADILHA BOMBACH, 59109.9, a contar de 3.3.04; VANILDA PARIZOTTO, 48537.5, a contar de 1º.3.04; DULCE MARIA FOGAÇA DOS SANTOS, 52212.8 e ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO, 81095.2, ambas a contar de 26.2.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classifica-

da como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 157 de 12.3.04 (processo 1.10884.04.1).

**CONVOCA** JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.11 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 160 de 16.3.04 (processo 1.10764.04.6).

**CONVOCA** CLÁUDIA DONADA ROSA, 47130.0, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 26.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 170 de 15.3.04 (processo 1.10882.04.9).

**CONVOCA** KÁREN GIORDANI, 78264.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 174 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5).

**CONVOCA** CARLA CRISTÓVÃO BALENA, 43166.8, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 180 de 15.3.04 (processo 1.10768.04.1).

**CONVOCA** JOSÉ WALTER DE CASTRO ALVES, 78688.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5).

**CONVOCA** JOSÉ WALTER DE CASTRO ALVES, 78688.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 196 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5).

**FAZ CESSAR**, de 3.11 a 31.12.03, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 159 de 12.3.04 (processo 1.10764.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.2.04, em relação a ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 710 de 28.4.99, que concedeu, a contar de 12.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 168 de 15.3.04 (processo 1.10879.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.04, em relação a RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 62117.7, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1454 de 22.8.96, que concedeu, a contar de 9.7.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 169 de 15.3.04 (processo 1.10879.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 64317.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 192 de 16.3.04 (processo 1.7621.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a DEISE FEIJÓ SOUTO, 74421.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1725 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 193 de 16.3.04 (processo 1.7694.04.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-**

**PARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOSUÉ HOFFMANN ROCHA, 84809.3, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.3 a 1º.4.04, através da Portaria 164 de 9.3.04 (processo 1.9839.04.6).

**CONVOCA** MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 2.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 16.3.04 (processo 1.10817.04.2).

**CONVOCA** NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 16.3.04 (processo 1.11473.04.5).

**DESIGNA** CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301003, substituindo ROSANE CARDO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.10406.A, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, através da Portaria 191 de 17.3.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 16.12.03.

**DESIGNA** RENATA FONSECA CHAVES, 57632.2, exatora municipal, ES119NSA03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENÊ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES119NSB03, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 246 de 16.12.03.

**DESIGNA** ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 25 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 15.3.04.

**DESIGNA** SIDNEI DOS SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC10503D06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 1º a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 15.3.04.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 62201.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI, VII e XIII, artigo 197, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 e 207, incisos I e III, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.58556.00.1, através da Portaria 12 de 16.3.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, código OP11804.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 16.3.04 (processo 1.5059.04.6).

**DESIGNA** ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302001, substitu-

indo CELITO ÂNGELO TERIRBILE, 58077.9, assistente administrativo, AA10406.A.4, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 4.2.04.

**DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES**, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 12.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 4.2.04.

**DESIGNA CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI**, 48644.9, operária, AC11002.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 12.3.04.

**DESIGNA TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO**, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro Executante de Serviços e Obras, do Cadastro Executante de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAÚJO, 14300.8, assistente administrativa, AA10406.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 12.3.04.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES**, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro Executantes de Serviços e Obras, do Cadastro Executante de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 12.3.04.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN**, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de tra-

balho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

**DESIGNA CLÍVIA ALAÍDE DA S. SIQUEIRA**, 52192.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

**DESIGNA CLEONICE RIBEIRO BRESSAN**, 52261.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

**DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN**, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 23.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.3.04.

**DESIGNA ROSANE MARIA RAMME**, 44227.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 23.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.3.04.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES**, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 5.3.04.

**DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA**, 44269.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 5.3.04.

**DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO LANG**, 46357.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 5.3.04.

**DESIGNA JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA**, 44948.8, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 2130002, 10600001, substituindo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 9.3.04.

**NOMEIA LIANE SCHÜLER**, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260003, 10603002, substituindo DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, cargo em comissão de chefe, 11260003, por motivo de responder por outro CC, de 8 a 12.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.1.04.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LUIZ CARLOS B. DASILVEIRA**, 14454.3, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal dos Transportes, 21130002, 17000000, substituindo VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 8.1.04.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 14, laudo 21/03, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 83 de 10.3.04 (formulário 4018).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.4 a 31.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 do CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 88 de 12.3.04 (formulário 3819).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 82 de 10.3.04 (formulário 4018).

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA**, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11250002, 4502004, substituindo EDUARDO CONSTANTE BERGMANN, 44271.5, chefe de seção, 11250002, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 20.2.04.

#### SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES**, 44419.0, marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.04.

**DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA**, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.04.

# Despachos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.29375.03.7** - Defere, em 12.3.04, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 85940.5, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 21.9.94 a 9.2.03.

**Total averbado: 3065 dias = 8 anos 4 meses 25 dias.**

**Processo 1.31494.03.0** - Modifica, em 16.3.04, em relação a PEDRO DUTRA FERREIRA, 21742.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a data da concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 14.11.01, em face da revisão.

**Processo 1.58317.03.1** - Defere, em 16.3.04, em relação a HELENA BRUGNERA MESQUITA, 85448.9, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.92 a 7.1.03.

**Total averbado: 3886 dias = 10 anos 7 meses 26 dias.**

**Processo 1.60049.03.0** - Defere, em 16.3.04, em relação a PAULO ROBERTO C. MENDES, 22116.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, **a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Brigada Militar: de 17.9.70 a 30.6.71.

**Total averbado: 287 dias = 0 ano 9 meses 17 dias.**  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.3847.04.7** - Defere, em 16.3.04, em relação a CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e

126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.82 a 9.6.02.

**Total averbado: 7272 dias = 19 anos 11 meses 7 dias.**  
Obs.: Excluído o período colidente. Deduzida uma falta.

**Processo 1.5674.04.2** - Defere, em 17.3.04, em relação a PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM, 84082.7, da Secretaria do Governo Municipal, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 13.1.78 a 22.12.78.

**Total averbado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.**

**Processo 1.5917.04.2** - Defere, em 17.3.04, em relação a VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Sem Reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.6.79 a 28.3.99.

**Total averbado: 7227 dias = 19 anos 9 meses 22 dias.**  
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Período Aquisitivo: de 15.6.79 a 14.6.89 e de 15.6.89 a 13.6.94.

**Total averbado: 480 dias = 1 ano 3 meses 25 dias.**

**Processo 1.6552.04.8** - Defere, em 17.3.04, em relação a JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 57239.6, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Guerra: de 13.7.64 a 15.6.65.

**Total averbado: 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias.**

**Processo 1.12721.04.2** - Concede, em 12.3.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165,

item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

12856.1 – ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 11.3.88 a 6.4.93;

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 7.4.93 a 6.4.98.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.43814.02.6** - Defere, em 16.3.04, em relação a TERESINHA PEREIRA MELO, 41534.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 30 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 30 dias = 0 ano 1 mês 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.61 a 25.5.61 e de 2.8.61 a 2.8.61

**Processo 1.60473.02.9** - Defere, em 16.3.04, em relação a MARIAFÁTIMA REBELLO FELIZZOLA, 72174.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 401 dias:

Regime Próprio/Estado: 401 dias = 1 ano 1 mês 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.11.97 a 31.12.98.

**Processo 1.7751.03.6** - Defere, em 18.3.04, em relação a ELGA SUSANA PEREIRA, 79487.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 393 dias:

Regime Próprio/Estado: 393 dias = 1 ano 0 mês 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.00 a 9.7.01.

**Processo 1.23169.03.6** - Defere, em 25.6.03, em relação a VALDO MARTINS, 16516.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4358 dias: **(Republicação)**

RGPS/INSS: 4358 dias = 11 anos 11 meses 13 dias.

- Climatex S.A. Industrial e Comercial: de 17.11.66 a 28.2.67;
- Oliveira Rodrigues e Cia Ltda.: de 13.5.67 a 6.7.67;
- Yurgel S.A. Indústria e Comércio: de 1º.7.68 a 14.10.68;
- Frigorífico Armour do Brasil S.A.: de 19.5.69 a 12.7.69;
- Rede Ferroviária Federal S.A.: de 27.10.69 a 31.10.70;
- Construtora Sebben Ltda.: de 26.3.71 a 22.4.71;
- Prefeitura Municipal: de 4.1.72 a 2.4.72;
- Swift Armour S.A. Indústria e Comércio: de 18.4.72 a 31.5.72;
- Goebel e Cia. Ltda.: de 20.6.72 a 17.9.72;
- Lavratti e Cia Ltda.: de 9.11.72 a 8.1.73;
- Modas Tabajara S.A.: de 10.1.73 a 9.3.73;
- Empresa Brasileira de Fundações S.A.: de 27.3.73 a 13.4.73;
- Cirei S.A.: de 10.5.73 a 20.6.73;
- Sulina Metais S.A.: de 6.6.77 a 14.11.78 e de 17.3.75 a 5.8.76;
- Porcelana Vista Alegre do Brasil Ltda.: de 28.11.78 a 25.1.79;
- Companhia Brasileira de Armazenamento: de 15.2.79 a 30.7.81;
- Schneider e Schneider SC Ltda.: de 7.10.81 a 30.4.82;
- Supermercados Real S.A.: de 26.5.82 a 9.7.82;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 3.8.82 a 21.2.83;
- Clemente Cifali S.A.: de 30.7.73 a 14.2.74;
- Tintas Turmalina S.A.: de 6.3.74 a 8.8.74;
- Fundação Wallig S.A.: de 21.8.74 a 30.9.74;
- Wallig Sul S.A. Indústria e Comércio: de 1º.10.74 a 18.2.75;
- Companhia Brasileira de Armazenamento Cibrazem: de 23.8.76 a 13.5.77.

**Processo 1.4363.04.3** - Defere, em 18.3.04, em relação a LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3093 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3093 dias = 8 anos 5 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.1.92 a 24.1.00 e de 1º.7.91 a 30.11.91.

**Processo 1.4664.04.3** - Defere, em 18.3.04, em relação a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 766 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 766 dias = 2 anos 1 mês 6 dias.

- Folks 2 Vestuário Ltda.: de 10.12.84 a 25.12.84;

- Fundação Educacional João XXIII: de 1º.8.85 a 13.3.86;
- Fadem Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla: de 25.3.86 a 21.10.86;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 1º.11.88 a 11.4.89;
- CICI: de 1º.11.86 a 31.3.87.

**Processo 1.5370.04.3** – Torna sem efeito, a pedido, em 16.3.04, em relação a MARIA ROSÂNGELA CAR-RASCO MONTEIRO, 47055.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 85 de 10.5.93 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4727 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 1032 dias = 2 anos 10 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.86 a 3.9.89.

RGPS/INSS: 3695 dias = 10 anos 1 mês 15 dias.

- Colégio Normal Maria Imaculada: de 2.8.76 a 9.1.81;
- Sociedade Porvir Científico: de 5.3.81 a 6.11.86.

**Processo 3.678.04.0** – Torna sem efeito, em 16.3.04, em relação a ALPHEO RODRIGUES, 3758.0, operador de artes gráficas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2031 de 19.5.03 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5338 dias:

Regime Próprio/Estado: 148 dias = 0 ano 4 meses 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.78 a 9.1.79.

RGPS/INSS: 5190 dias = 14 anos 2 meses 20 dias.

- Livraria do Globo S.A.: de 14.9.70 a 19.4.76;
- Meridional Artes Gráficas Ltda.: de 20.4.76 a 15.9.76;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 16.9.76 a 21.7.77;
- Belgraf Industrial Impressora Ltda.: de 8.8.77 a 16.12.77;
- Gráfica Modelo Ltda.: de 13.1.78 a 14.8.78;
- Belmak Móveis para Escritório Ltda.: de 1º.10.84 a 13.8.85;
- Day Brasil S.A.: de 14.8.85 a 6.10.86;
- Comercial e Importadora Jomar Ltda.: de 1º.6.87 a 24.7.88;
- Instituto Espírita Amigo Germano: de 5.4.91 a 6.1.92;
- CICI: de 1º.9.88 a 30.8.89, de 1º.9.89 a 30.7.90 e de 1º.8.90 a 28.2.91.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.1941.04.6** – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por TÂNIA BOFF LIPERT, 64282.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.2222.04.3** – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA INÊS HOCEVAR BROCHARDO, 19499.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.3865.04.5** – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 61577.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4143.04.3** – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ÉRICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, 61200.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4820.04.5** – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4956.04.4** – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 5217.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5859.04.2** – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10236.04.0** – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o período de 1º.3 a 29.5.04, apresentado por ARAGON ÉRICO DASSO JÚNIOR, 69125.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Bortoncello Imóveis Ltda. (ex-Patrinvest Imóveis Ltda.), CNPJ 93.450.294/0001.34 e Inscrição Municipal 10049622, comunica o extravio das segundas vias das Notas Fiscais dos números, 1 a 1213, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 212620 de 23.3.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**BORTONCELLO IMÓVEIS LTDA.**

# EDITAIS



## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

**CONVITE 21/04** – Relógio-Ponto. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.

**ABERTURA:** 2.4.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO

**TOMADA DE PREÇOS 45/04**  
**PROCESSO 001.005500.04.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 49** – Max-Fer Comercial Ltda. e Maria Catarina Pinto Oliveira.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONVITE 2/04**  
**PROCESSO 001.064673.03.0**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 1, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 72/04**  
**PROCESSO 001.007351.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 2, 5, 7, 13.  
Liliane Neves Vieira-ITENS: 4, 6, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26.  
Internacional de Tecidos Ltda-ITENS: 10, 11, 12, 14, 22, 23, 24, 25.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 8, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/04

**PROCESSO 001.010833.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Materiais para Ortopedia  
**ITENS 1, 2, 3-** Equimed-Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.223,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/04

**PROCESSO 001.012488.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Medicamentos Humanos  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6** – Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em Saúde  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 128.055,20  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 18/03, PROCESSO 003.004835.03.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.-C.N.P.J.:**  
**03.813.287/0001-67**

**Rua Roque Calage, 925 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1029974	Bucha bronze fosforoso 2.1/4 x 1.1/2	TM	KG	37,90

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**  
**-C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00**

**Av. Frederico Ritter, nº 2101 -Cachoeirinha/RS**

1028174	Barra de aço chata 1.1/12" x 1/4"	Gerdau	Kg	1,92
1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	1,92
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	1,92
1028265	Barra aço chata 2x5/8	Gerdau	Kg	1,92
1028273	Barra aço chata 2.1/2x3/4	Gerdau	Kg	1,92
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1% carb.11,5%cr.0,7%tungst.	Villares	Kg	10,00
1028299	Barra aço circ.5/8	Gerdau	Kg	2,15
1028307	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028315	Barra aço circ.lam.1	Gerdau	Kg	2,30
1028323	Barra aço circ.lam.1.1/4	Gerdau	Kg	2,90
1028331	Barra aço circ.lam.1.1/8	Gerdau	Kg	2,74
1028349	Barra aço circ.lam.1/2	Gerdau	Kg	2,30
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,40
1028364	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,70
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	2,60
1028380	Barra aço circ.lam.3/4	Gerdau	Kg	2,00
1028398	Barra aço circ.lam.4.1/4	Gerdau	Kg	3,45
1028406	Barra aço circ. Lam.4.3/4	Gerdau	Kg	3,45
1028414	Barra aço circ.lam.5.1/2	Gerdau	Kg	3,45
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	3,24
1028448	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	3,45
1028455	Barra aço circ.lam.7/8	Gerdau	Kg	2,30
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	2,86
1028471	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,91
1028489	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	3,06
1028497	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,91
1028505	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	3,06
1028513	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,91
1028521	Barra aço circ.trefil.1.7/8	Gerdau	Kg	2,91
1028539	Barra aço circ.trefil.1/2	Gerdau	Kg	2,91
1028547	Barra aço circ.trefil.2	Gerdau	Kg	2,91
1028554	Barra aço circ. trefil.2	Gerdau	Kg	3,06
1028562	Barra aço circ.trefil.2.1/2	Gerdau	Kg	3,06
1028570	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,91
1028588	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	3,06
1028596	Barra aço circ.trefil.2.3/4	Gerdau	Kg	3,06
1028604	Barra aço circ.tref.3.1/2	Gerdau/Bardella	Kg	4,05
1028612	Barra aço circ.trefil.3/4	Gerdau	Kg	2,91
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	2,71
1028638	Barra aço circ.trefil.5/16	Gerdau	Kg	3,30
1028646	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,64
1028653	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,91
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	3,30
1028679	Barra aço circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71
1028687	Barra aço circ.trefil.70mm	Gerdau	Kg	3,06
1028695	Barra aço inox circ.diam.1	Gerdau	Kg	15,50
1028703	Barra aço inox circ.diam.1.1/2	Gerdau	Kg	15,50

1028711	Barra aço inox circ.diam.1.1/8	Gerdau	Kg	15,50
1028729	Barra aço inox circ.diam.1/2	Gerdau	Kg	15,90
1028737	Barra aço inox circ.diam.1/4	Gerdau	Kg	15,90
1028745	Barra aço inox circ.diam.2.1/2	Gerdau	Kg	14,10
1028752	Barra aço inox circ.diam.2.1/4	Gerdau	Kg	14,10
1028760	Barra aço inox circ.diam.3/4	Gerdau	Kg	14,10
1028778	Barra aço inox circ.diam.3/8	Gerdau	Kg	17,15
1028786	Barra aço inox circ.diam.4.1/4	Gerdau	Kg	14,85
1028794	Barra aço inox circ.diam.4.3/4	Gerdau	Kg	14,85
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Gerdau	Kg	16,64
1028810	Barra aço inox circ.diam.5/8	Gerdau	Kg	15,50
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Gerdau	Kg	15,50
1028836	Barra aço inox circ.diam.7/8	Gerdau	Kg	14,30
1028844	Barra aço inox seção sextavada 1	Gerdau	Kg	23,90
1028851	Barra aço inox seção sextavada 1.1/2	Gerdau	Kg	23,90
1028869	Barra aço inox seção sextavada 1.1/8	Gerdau	Kg	23,90
1028877	Barra aço inox seção sextavada 1/2	Gerdau	Kg	22,10
1028885	Barra aço inox seção sextavada 2	Gerdau	Kg	20,50
1028893	Barra aço inox seção sextavada 3/4	Gerdau	Kg	20,50
1028901	Barra aço inox seção sextavada 5/8	Gerdau	Kg	20,50
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Gerdau	Kg	20,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	2,35
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	2,21
1028943	Barra aço rosc.sem fim 1x1	Interforma	Pç	25,00
1028950	Barra aço rosc.sem fim 1/2x1	Interforma	Pç	5,50
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,30
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,10
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	14,00
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,00
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16x1	Interforma	Pç	2,10
1029016	Barra aço rosc.sem fim	Interforma	Pç	4,50
1029024	Barra aço rosc.sem fim.7/8x1	Interforma	Pç	19,30
1029032	Barra aço rosq.ASTM 3/4	Interforma	Pç	14,00
1029040	Barra aço rosq.ASTM5/8	Interforma	Pç	9,30
1029057	Barra aço sextavada 1	Gerdau	Kg	3,15
1029065	Barra aço sext.1.1/2	Gerdau	Kg	3,80
1029073	Barra aço sext.1.1/4	Gerdau	Kg	3,80
1029081	Barra aço sext.1/2	Gerdau	Kg	3,80
1029099	Barra aço sext.5/8	Gerdau	Kg	3,80
1029107	Barra aço sext.7/8	Gerdau	Kg	3,80
1029115	Barra aço lam.sext.3/4, barra6m,mult.1,5m	Gerdau	Kg	2,80
1029123	Barra aço circ.tref.1.1/4	Gerdau	Kg	3,06
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	13,80
1029156	Barra cobre ch.1.3/16x7/16	TM	Kg	30,00
1029164	Barra cobre ch.1/2x1	TM	Kg	28,00
10291712	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM	Kg	20,90
1029180	Barra cobre ch.1/4x1.1/2	TM	Kg	20,90
1029198	Barra cobre ch.1/4x1	TM	Kg	20,90
1029206	Barra cobre ch.1/4x1/2	TM	Kg	29,00
1029214	Barra cobre ch.1/8x1	TM	Kg	21,30
1029222	Barra cobre ch.1/8x3/4	TM	Kg	21,50
1029230	Barra cobre ch.3/16x1	TM	Kg	21,50
1029248	Barra cobre ch.3/16x1/2	TM	Kg	21,80
1029255	Barra cobre ch.3/8x2.1/2	TM	Kg	20,30
1029263	Barra cobre ch.5/16x1.1/12	TM	Kg	21,00
1029271	Barra cobre circ.3/8	TM	Kg	28,00
1029289	Barra aço chata 2.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,02
1029297	Barra ferro chata 1x1/4	Gerdau	Kg	2,10
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	2,10
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	2,04
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,04
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,04
1029354	Barra ferro ch 1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	2,80
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,24
1029370	Barra ferro chata 1/4x2.3/4	Gerdau	Kg	2,80
1029388	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,04
1029396	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,04
1029404	Barra ferro chata 2x1/4	Gerdau	Kg	2,04
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	2,04
1029420	Barro ferro ch.2x7/8	Gerdau	Kg	2,80
1029446	Barra ferro chata 2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	2,04
1029453	Barra ferro chata 3.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,80
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,10
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	2,13
1029487	Barra ferro circ.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	1,91
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	1,94
1029503	Barra ferro circ.lam.diam.5/8	Gerdau	Kg	1,91
1029511	Barra ferro circ.trefil.diam.3/4	Gerdau	Kg	2,71
1029529	Barra ferro circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71
1029537	Barra latão circ.diam.1	TM	Kg	14,80
1029545	Barra latão circ.diam.1.1/2	TM	Kg	14,80
1029552	Barra latão circ.diam.1.1/4	TM	Kg	14,80
1029560	Barra latão circ.diam.1.1/8	TM	Kg	14,80
1029578	Barra latão circ.diam.1.3/4	TM	Kg	14,80
1029586	Barra latão circ.diam.1.7/8	TM	Kg	14,80
1029594	Barra latão circ.diam.1/2	TM	Kg	14,80
1029602	Barra latão circ.diam.2	TM	Kg	14,80
1029610	Barra latão circ.diam.2.1/2	TM	Kg	14,80
1029628	Barra latão circ.diam.2.1/4	TM	Kg	14,80
1029636	Barra latão circ.diam.2.3/4	TM	Kg	14,80
1029644	Barra latão circ.diam.3	TM	Kg	14,80
1029651	Barra latão circ.diam.3/4	TM	Kg	14,80
1029669	Barra latão circ.diam.3/8	TM	Kg	14,80
1029677	Barra latão circ.diam.4	TM	Kg	14,80
1029685	Barra latão circ.diam.5	TM	Kg	14,80
1029693	Barra latão circ.diam.5/16	TM	Kg	14,80
1029701	Barra latão circ.diam.5/8	TM	Kg	14,80
1029719	Barra latão circ.diam.7	TM	Kg	14,80
1029727	Barra latão circ.7.1/2	TM	Kg	14,80
1029735	Barra latão circ.diam.7/16	TM	Kg	14,80
1029743	Barra latão circ.diam.7/8	TM	Kg	14,80

1029750	Barra latão circ.8	TM	Kg	14,80	1030360	Bucha/ferro 5x2-0,50compr.	Tupi/Sidersul	Kg	6,00	1030741	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.3/4	CSN	Kg	2,32
1029768	Barra latão circ.diam.9/16	TM	Kg	14,80	1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	2,19	1030758	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.5/8	CSN	Kg	2,32
1029776	Barra latão quadr.2x2	TM	Kg	15,80	1030386	Cantoneira aço inox. 1.1/2x1100mmx5mm	Gerdau	Pç	68,00	1030766	Chapa ferro preta/nº13 dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,60
1029784	Barra latão seção sextavada 1	TM	Kg	15,00	1030394	Cantoneira/ferro/1020/ dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	2,04	1030774	Chapa ferro xadrez/ dim.2mx1,20m/esp.1/4.	CSN	Kg	2,90
1029792	Barra latão seção sextavada 1.1/2	TM	Kg	15,00	1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1.1/4	Gerdau	Kg	2,04	1030782	Chapa ferro xadrez/ dim.2mx1m/esp.5/16	CSN	kg	3,45
1029800	Barra latão seção sextavada 1.1/4	TM	Kg	15,00	1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,00	1030808	Chapa galvan.nº16,1, 55x1000x2000mm	CSN	kg	3,45
1029818	Barra latão seção sextavada 1.1/8	TM	Kg	15,00	1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1030816	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	2,90
1029826	Barra latão seção sextavada 1.3/4	TM	Kg	15,00	1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	1,99	1030824	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	2,90
1029834	Barra latão seção sextavada 1/2	TM	Kg	15,00	1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,23	1030832	Perfil U,aço lam.tam. 6x2/esp.5,08mm	Votoração	Kg	2,42
1029842	Barra latão seção sextavada 2	TM	Kg	15,00	1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	2,04	1030840	Perfil ferro U/med. 3X1.1/2x1/4/b.6m	Votoração	Kg	2,53
1029859	Barra latão seção sextavada 3/4	TM	Kg	15,00	1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1030857	Perfil ferro U med.4x2x1/4	Votoração	Kg	2,42
1029867	Barra latão seção sextavada 7/16	TM	Kg	15,00	1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	1,97	1030873	Perfil ferro U,5.1/2x2.1/4x1/4	Votoração	Kg	3,00
1029875	Barra latão seção sextavada 7/8	TM	Kg	15,00	1030493	Cantoneira ferro 3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,23	1030899	Perfil ferro U,med. 8x2.1/4x5,59mm/b.6m	Açominas	Kg	2,56
1029883	Barra latão seção sextavada 9/16	TM	Kg	15,00	1030501	Chapa inox/304/ dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	14,21	1030907	Perfil ferro T,3,4x8	Gerdau	Kg	2,59
1029891	Barra quadr.1	Gerdau	Kg	3,15	1030519	Chapa inox/304/ dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	14,43	1030931	Viga l/tam.4x2.5/8	Gerdau-Açominas	Kg	2,44
1029909	Barra quadrada 1.1/8	Spillere	Kg	3,86	1030527	Chapa/inox/304/ dim.2mx1m esp.2mm	Acesita	Kg	14,20	1030949	Viga l/tam.5x3	Votoração	Kg	2,44
1029917	Barra quadrada 1/2	Gerdau	Kg	3,15	1030535	Chapa/inox/lisa/ dim.2mx1m/esp.3/16	CSN	Kg	2,25	1030972	Viga U aço,4x1.5/8	Votoração	Kg	2,44
1029925	Barra quadrada ¼	Gerdau	Kg	4,50	1030543	Chapa /aço/lisa/ dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	2,78	1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	2,80
1029933	Barra quadrada 3/4	Gerdau	Kg	3,15	1030550	Chapa/aço/lisa/ dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	2,25	1031046	Viga U/tam.4x1.5/8	Votoração	Kg	1,93
1029941	Barra quadrada 3/8	Gerdau	Kg	3,15	1030568	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	2,25	1031038	Ferro p/contr.CA-60/diam.4,2mm	Gerdau	Kg	2,44
1029958	Barra quadrada 5/16	Gerdau	Kg	4,50	1030576	Chapa aço preta/ dim.2mx2m/esp.1.1/4	CSN	Kg	2,30	1031046	Ferro para constr.CA-50/diam.10mm	Gerdau	Kg	2,33
1029966	Barra quadrada 5/8	Gerdau	Kg	3,15	1030584	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.1/8	CSN	Kg	2,28	1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	2,60
1029982	Bucha bronze TM-23,1x1/2	TM-23	Kg	19,40	1030592	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.3/8	CSN	Kg	2,45	1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	2,80
1029990	Bucha bronze TN-23 1x2	TM-23	Kg	15,90	1030600	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.19mm	CSN	Kg	2,45	1031129	Viga l,tam.6X3.3/8	Votoração	Kg	2,44
1030006	Bucha bronze TM-23 1.1/2x7/8	TM-23	Kg	18,00	1030618	Chapa aço preta nº16	CSN	Kg	2,90	1042944	Barra aço circ.lam.4	Gerdau	Jg	2,74
1040014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM-23	Kg	18,00	1030626	Chapa aço xadrez/ dim.2mx1m/esp.1/4	CSN	Kg	2,90	1042951	Barra aço circ.lam.3	Gerdau	Kg	2,74
1030022	Bucha bronze TM-23 1.3/4x5/8	TM-23	Kg	13,90	1030634	Chapa aço xadrez/ dim.2mx1m/esp.3/8	CSN	Kg	2,90	1042969	Barra aço SAE 1020 zincada, roscada diam.16mm	Interforma	Pç	9,70
1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM-23	Kg	15,90	1030642	Chapa aço alumínio lisa/ med.1x1100x2000mm	CBA	Kg	14,00	1042977	Barra aço SAE1020, zincada, rosc.diam.14mm	Interforma	Pç	8,27
1030048	Bucha bronze TM-23 1.3/8x1/2	TM-23	Kg	18,90	1030659	Chapa aço nº20/dim.2m compr.x1,20Larg.	Cosipa	Kg	2,80	1042985	Barra aço SAE1020 zincada, roscada,diam.12mm	Interforma	Pç	6,50
1030063	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/16	TM-23	Kg	16,15	1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	CSN- Sidersul	Pç	88,00	1042993	Barra aço inox AISI304,diam.3/4	Interforma	Pç	62,00
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM-23	Kg	16,15	1030675	Chapa ferro lisa/ dim.2mx1m/esp.3/16	CSN	Kg	2,20	1043009	Barra aço inox AISI304,diam.1/2	Interforma	Pç	27,00
1030089	Bucha bronze TM-23 10.1/2x8	TM-23	Kg	18,90	1030691	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.2	Cosipa	Kg	2,50	1043017	Barra aço inox AISI304,diam.3/8	Interforma	Pç	15,00
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM-23	Kg	20,00	1030709	Chapa ferro preta/nº18/ dim.2mx1m/esp.1,27mm	CSN	Kg	2,80	1043025	Barra aço inox AISI304,diam.1/2	Interforma	Pç	26,50
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM-23	Kg	16,00	1030717	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.1/4	CSN	Kg	2,25	1043033	Barra aço inox AISI304,diam.5/8	Interforma	Pç	42,50
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM-23	Kg	14,80	1030725	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.7/8	CSN	Kg	2,29	1043041	Barra aço inox AISI304, diam.16mm	Interforma	Pç	46,00
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM-23	Kg	13,35	1030733	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.1/2	CSN	Kg	2,25	1043058	Barra aço inox AISI304, diam.12mm	Interforma	Pç	25,00
1030139	Bucha bronze TM-23,2.1/4x1.1/8	TM-23	Kg	14,20					1044460	Ferro p/constr. CA-50, diam.12,5mm	Gerdau	Kg	2,19	
1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM-23	Kg	15,00					1044478	Arame queimado (recozido)nº18 em rolos	Gerdau	Kg	3,87	
1030154	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2	TM-23	Kg	14,50										
1030162	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2.3/8	TM-23	Kg	13,50										
1030170	Bucha bronze TM-23 3.5/8x2.3/8	TM-23	Kg	16,60										
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM-23	Kg	13,60										
1030196	Bucha bronze TM-23 4x2.3/4	TM-23	Kg	14,67										
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM-23	Kg	14,67										
1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM-23	Kg	14,30										
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM-23	Kg	14,67										
1030238	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	14,67										
1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM-23	Kg	14,67										
1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM-23	Kg	13,95										
1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	17,20										
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM-23	Kg	17,65										
1030287	Bucha bronze TM-23 7.1/2x4	TM-23	Kg	17,20										
1030295	Bucha bronze TM-23 7.1/2x5	TM-23	Kg	17,35										
1030303	Bucha bronze TM-23 8x4	TM-23	Kg	17,20										
1030311	Bucha bronze TM-23 8x6	TM-23	Kg	17,65										
1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM-23	Kg	18,65										
1030337	Bucha bronze TM-23 9.1/2x7	TM-23	Kg	18,65										
1030345	Bucha bronze TM-23 13x10T	TM-23	Kg	28,65										
1030352	Bucha bronze TM-23 4.1/2x1.3/4	TM-23	Kg	14,30										

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## ADENDO CONVITE 11/04 - DVR

**REFERENTE:** Confecção de 300 lâminas de fotolitos e 20 banners.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 2.4.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE vem alterar a especificação dos itens 1.1, 2.2.3 e 4.2 do objeto da licitação, devendo ser considerada a nova especificação abaixo descrita:

1.1. 300 lâminas de fotolito em policromia (seleção de cores), com prova de cromalim ou digital, medindo cada lâmina 24cm x 31cm, com aplicação de dois cromos e/ou ilustrações e cor especial (5ª cor).

1.1.1. A empresa deverá ter condições de:

...  
"b" confeccionar provas de cromalim e digitais.

2.2.3. A proposta deverá conter o preço unitário dos fotolitos com prova de cromalim e com prova digital e dos banners, em moeda corrente nacional.

4.2. Será vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário por item, considerando-se para o fotolito o somatório do valor das provas em cromalim e digital, e o valor do banner separadamente, obedecidas as exigências constantes do Convite.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste convite para o dia 2.4.04, às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de pro-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

posta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 19/04-PROCESSO 003.080094.04.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos e equipamentos para escritório, papéis e formulários impressos.

**ABERTURA:** 2.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 20/04-PROCESSO 003.080071.04.0**

**OBJETO:** Copiadora impressora digital

**ABERTURA:** 5.4.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no

referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 21/04-PROCESSO 003.080089.04.6**

**OBJETO:** Aquisição de querosene, óleos e graxas

**ABERTURA:** 5.4.04, às 10 horas

**CONVITE 24/04-PROCESSO 003.080090.04.4**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para construção, pintura e hidráulico.

**ABERTURA:** 7.4.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 6/04-PROCESSO 003.080015.04.2**

**OBJETO:** Junta plástica para hidrômetros.  
**ITEM 1.-** Maria Catarina Pinto Oliveira

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.006161.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.006161.03., a locação de salas, pela empresa Instituto Cultural Brasileiro e Alemão, no valor total de R\$ 18.000,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**EUNÉSIO RIGO**  
Diretor Geral em exercício

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080256.03.1

"Prestação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais ao DMAE"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços 003.080256.03.1, foi prorrogada do dia 30 de março para o dia 15 de abril de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080509.03.7

"Serviços de deslocamentos de cavaletes em logradouros do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Tomada de Preços 003.080509.03.7 em 19 de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 89/03-PROCESSO 003.003120.03.1**

**OBJETO:** Contratação serviços manutenção equipamentos de informática.  
Licitação Revogada.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**LIÉGE MENTZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 1.1.2.1 - NOVOS VALORES EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 37/04

**PROCESSO 005.003042.98.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente .

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Conforme cláusula contratual, acordam as partes em prorrogar o presente Convênio para o período de 1º.2.04 a 31.7.04.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 15/04

**PROCESSO 005.004341.00.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- De comum acordo ajustam as partes em:

**1.1.1.** - Prorrogar o presente instrumento pelo quarto período de 12 meses, que será de 21 de dezembro de 2003 a 20 de dezembro de 2004.

**1.1.2.** - Reajustar o contrato em 12,10%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de dezembro/2002 à novembro/2003, a vigorar a partir de 21 de dezembro de 2003.

	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
VALOR FIXO	3.038,31	3.405,94
EXCEDENTE P/ MILHEIRO COLORIDO	804,82	902,20
EXCEDENTE P/ MILHEIRO P/B	241,45	270,66

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

**ÂNGELA MARIA VARGAS,**  
Diretora Administrativa.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/04 PROCESSO 005.2791.03.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** PRT Prestação de Serviços Ltda

**DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Projeto Básico.

**DO PRAZO:** 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 669,00, por tonelada de resíduos sólidos tratados.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.399930 do DMLU.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.11865.04.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 4.650 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, caput.

**VALOR:** R\$ 7.207,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.601.2030.339039050201

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**REJANE PENNA RODRIGUES,**  
Secretária.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.065887.00.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da Carta Contrato e retificação do Caput do primeiro e segundo Termos Aditivos

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º.2.04.

**RETIFICAÇÃO:** onde se lê "manutenção preventiva e corretiva em autoclaves do Centro de Material e Esterilização", leia-se "manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de anestesia, marca K. Takaoka, do HPS".

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.072828.01.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da Carta Contrato e retificação do Caput do Primeiro Termo Aditivo

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º.2.04.

**RETIFICAÇÃO:** onde se lê "1º.2.01" leia-se "1º.2.02" e onde se lê "em autoclaves do Centro de Material e Esterilização", leia-se "em equipamentos de anestesia, marca K. Takaoka, do HPS".

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 002.081004.04.4

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Creche Brincando de Roda

**LOCAL:** Beco da Vitória

**DIA:** 23.03.04, às 9h30min

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinada a proposta da única empresa habilitada no certame, Gmperillo Engenharia de Obras Ltda., R\$ 138.530,10, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: **SANDRA ARNT; SÍLVIA STEINSTRASSER**  
E **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de Vales-Transporte

**VALOR:** R\$ 4.650,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039.050101-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.010334.04.1**

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**SOFIA CAVEDON NUNES,**  
Secretária Municipal de Educação.



## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	Nº CONTRATO	TÉRMINO
GELZUS TRANSPORTES LTDA	959	30/6/2004
TRANSTARRAGÓ TRANSPORTES LTDA	961	30/6/2004
FEULA ROCHA & CIA LTDA ME	1207	30/6/2004
TRANSELHO TRANSPORTES LTDA	1208	30/6/2004
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1209	30/6/2004
GRICETTI & GONÇALVES LTDA	1211	30/6/2004
GRICETTI & GONÇALVES LTDA	1212	30/6/2004
SILVEIRA & FRAGA LTDA	1213	30/6/2004

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVER TRANSPORTES LTDA	1214	30/6/2004	TRANSPORTES KUBITSHECK LTDA ME	1235	30/6/2004
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1215	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1236	30/6/2004
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1216	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1237	30/6/2004
N C TRANSPORTES LTDA ME	1217	30/6/2004	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1238	30/6/2004
N C TRANSPORTES LTDA ME	1218	30/6/2004	TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1239	30/6/2004
LANGER & LANGER LTDA	1219	30/6/2004	TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1240	30/6/2004
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	1220	30/6/2004	TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1241	30/6/2004
NALITE TRANSPORTES LTDA	1221	30/6/2004	FEULA ROCHA & CIA LTDA ME	1242	30/6/2004
JOTABEA TYRANSPORTES LTDA	1222	30/6/2004	TRANSPORTES DALE TESE LTDA	1243	30/6/2004
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1223	30/6/2004	REG TRANSPORTES LTDA	1244	30/6/2004
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1224	30/6/2004	TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1245	30/6/2004
FRAGA BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA	1225	30/6/2004	TRANSPORTES LADEMIR LTDA	1247	30/6/2004
A S DA COSTA & CIA LTDA	1227	30/6/2004	TRANSPORTES KLEINERT LTDA	1248	30/6/2004
TRANSPORTES PETRY LTDA	1228	30/6/2004	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME	1249	30/6/2004
MARQUIORI & ALVES TRANSPORTES LTDA	1229	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1250	30/6/2004
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1230	30/6/2004			
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1231	30/6/2004			
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1232	30/6/2004			
TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1234	30/6/2004			

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÓ,  
Coordenador de Transportes Administrativos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 14/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OBJETO: compra e venda de ônibus usado.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00.

### EXTRATO DE CONTRATO 26/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: S.B.Scherer

OBJETO: prestação de serviços de rebobinagem de induzidos e estatores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

### EXTRATO DE CONTRATO 27/04

MODALIDADE: Convite 20/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de rebobinagem de induzidos e estatores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 35A/03

MODALIDADE: Convite 6/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 8.4.04 a 7.4.05. Reajusta-se na ordem de 5,5% o valor a ser pago mensalmente à contratada pela prestação dos serviços, passando a R\$ 749,05.

Também houve alteração no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do contrato original, anexa ao processo.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PROGRAMA HABITAR-BRASIL-BID

## MAIS 376 UNIDADES HABITACIONAIS Vila Central - Papeleiros e Loteamento Dona Teodora

*A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em seu nome e das famílias atingidas pelo incêndio na Vila dos Papeleiros, agradece a população pelo apoio recebido, e informa que, com o apoio da Caixa e do Ministério das Cidades, está sendo possível viabilizar de imediato o início da solução para a habitação e geração de renda destas famílias, antecipando significativamente a realização das obras, segundo os termos deste Edital.*

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2004

### PROCESSO N.º 04.0932.04.3

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação, torna público que às **14 horas do dia 29 do mês de abril de 2004**, na sede do Departamento Municipal de Habitação DEMHAB, sita à Av. Padre Cacique, n.º 708, 3º andar, Sala de Reuniões, Bairro Praia de Belas, nesta capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações e pelo Procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Comissão de Licitações receberá e abrirá os envelopes contendo documentos e propostas da Concorrência Pública n.º 03/2004, destinada a contratação para construção, sob o regime de empreitada pelo menor preço global avaliada por lote das obras abaixo relacionadas.

Poderão participar desta Licitação empresas de construção nacionais e/ou estrangeiras de países-membros do BID. As despesas das obras objeto deste Edital correrão por conta dos recursos do Programa Habitar Brasil - BID, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil e com contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dotação orçamentária n.º : 3102-1100- 4490510001-100-2012/DEMHAB.

A documentação completa do Edital e seus anexos, gravada em CD, estará a disposição dos interessados, a partir de 26 de março de 2004, na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, sala 404, poderá ser adquirida, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos na tesouraria do DEMHAB, no horário comercial.

Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail: [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Local do Objeto	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Prazo de Execução (dias)
Porto Alegre Vila Central - Papeleiros Lote 1	Execução de Infra-estrutura e construção de unidades Habitacionais, Unidades Comerciais e equipamentos comunitários	Unidades Habitacionais	213	360
		Unidades comerciais	10	
		Centro Social	1	
		Creche	1	
		Praça	1	
Porto Alegre Dona Teodora, 1066 Lote 2	Execução de Infra-Estrutura, construção de Unidades Habitacionais, Unidades Comerciais e equipamentos comunitários	Unidades Habitacionais	163	360
		Unidades comerciais	11	
		Praça	1	

A visita ao local das obras e ou serviços poderá ser feita até o dia 27/04/04 devendo ser agendada pela empresa licitante tão logo retire o Edital, pelo telefone n.º (51) 3231 8811, Ramal 227, junto ao Departamento Municipal de Habitação, na UPT/ SPO Superintendência de Projetos e Obras do DEMHAB, com o Engenheiro José Beltrão, no horário comercial, salvo para o último dia em que o horário limite será às 15:00 horas.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

JOÃO VERLE  
Prefeito

FLAVIO HELMANN  
Diretor Geral



Prefeitura de Porto Alegre



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 4/04 À CONCORRÊNCIA 8/03**  
**CONTRATADA:** Empresa Construtora Dalmás Ltda.  
**PROCESSO 004.005491.03.7**  
**FIRMADO EM :** 23.03.04  
**OBJETO:** execução das obras de reassentamento da vila zero hora e terminal azenha, execução de 230 unidades habitacionais, infraestrutura e trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel e readequação do terminal de ônibus  
**VALOR:** R\$ 8.320.000,00  
**PRAZO:** 720 dias

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Termo Aditivo 1/04 referente ao Contrato 16/03 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 16 de janeiro de 2004, em virtude de erro de grafia em numeral, passa a vigorar a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do aludido Contrato, fica modificado mediante acréscimos e supressões de serviços, conforme abaixo especificado:

a) Serviços a serem acrescentados:

Urbanização da Travessa A	R\$ 21.422,14
Reforma da Rede de Energia Elétrica	R\$ 46.959,04
Total	R\$ 68.381,18

b) Serviços a serem suprimidos:

Urbanização do Acesso J	R\$ 30.270,90
Passeios da Travessa A	R\$ 38.110,28
Total	R\$ 68.381,18

Porto Alegre 23 de março de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 9/04  
**PROCESSO 001.007326.04.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 1º de abril de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 9/04, que tem por objeto a confecção e instalação de divisórias e portas no Arquivo Histórico e Usina do Gasômetro.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**CONCORRÊNCIA 1/04**  
**PROCESSO 001.059293.03.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Permissão de Uso para exploração por particular, do “Bar-Lancheria, Comércio de Alimentos e Bebidas” no Centro Municipal de Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 11.5.04, às 10h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos E Segurança Urbana  
**CONTRATADO:** Nudelmann Kolodny & Cia Ltda.-CNPJ: 88.012.315/0001-08

**OBJETO:** Locação predial do seguinte imóvel para instalações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Guarda Municipal: O imóvel situado na Rua João Alfredo, nº 605 loja, João Alfredo, 613 loja, João Alfredo, 607 Conjuntos 201-202-203-204-205-206-207-304-305-306-307-404-405-406-407, João Alfredo, 607 boxes 01-02-03-04, Nesta Cidade de Porto Alegre, matriculado no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre sob o número 83.852.

**VALOR:** R\$ 9.500,00/mês

**DOTAÇÃO:** 800-2055-3390.39.26.01

**PRAZOS:** O contrato é pelo prazo de um ano contado da data de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.003512.04.5**

**HELENA BONUMÁ,**  
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**AVISO APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSOS 001.056831.01.3 e 001.063184.03.6**  
**CONTRATO 23194**

**OBJETO:** Obra de execução da 2ª etapa do Pavilhão de Eventos

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica que foi indeferida a defesa apresentada, tendo sido aplicada a Açores – Construção e Comércio Ltda a pena de multa de 0,1% do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso (61 dias), ou seja, 6,1%, com fulcro no artigo 87, II da Lei 8.666/83 e no cláusula oitava, item 8.2, “b” do contrato, em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada a todos interessados na Sede da SMAM, na ASSEPLA, sito a Av. Carlos Gomes 2120 (esq. Rua Luiz Volker), sala 216.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304**

**RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

**LISTAGEM C C X L V I**

Requerente	Processo	Decisão
AUGUSTO ISIDORO PASSAGLIA	53951-1/2003	NAO PROVIDO
GABRIELA NETTO GARCIA	54621-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
WALKIRIA PEREIRA DA ROSA	54854-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RICARDO MIGUEL CASTRO RABALO	54900-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE RONI LONGARAY MEDEIROS	55033-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
PAULO ROBERTO MINEIRO TEIXEIRA	55788-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CLAITON MACHADO	56672-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
WILSON RICHARD WAGNER	57138-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LAURA WILKE MONTOYA GOMEZ	58754-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JONE ROBERTO SEREN	59541-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
EDUARDO VALIENTE UMANN	45466-8/2003	NAO PROVIDO
WANFREDO DOS SANTOS NUNES	46963-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JEFFERSON COELHO MIORIM	50744-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	65204-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
EDENILSON DE FREITAS PRADE	75863-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE ALMIRO BORGES GULARTE	85279-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CLEIMAR FERNANDE DOS SANTOS BAIRROS	86805-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ELIANE NAZARETE DO CANTO RODRIGUES	55249-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCIO ADRIANO DA SILVA SOARES	55794-6/2003	PROVIDO
LUCIANA REIS BRAUN	55825-8/2003	NAO PROVIDO
VILMAR SILVA DE SOUZA	56104-1/2003	NAO PROVIDO
DALTON BORBA DAVI	56017-3/2003	NAO PROVIDO
MARIANO ANDRES PETASNY	56033-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
TADEU CARLOS DE OLIVEIRA	56070-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
EIDSMIR SARAIVA SULZBACH	56123-1/2003	NAO PROVIDO
OSNI ROMEU DIAS	56141-1/2003	NAO PROVIDO
DARCI DEVERTINO DA FE BUGMAER	56146-2/2003	NAO PROVIDO
RENATO SCHAEFER DA SILVA	56159-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JANICE DOMBROVSKI	56166-1/2003	NAO PROVIDO

ANA IRIS COLOSSI DE ASSIS	58053-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE CLAUDIO FRAGA DE FRAGA	41418-1/2003	PROVIDO
ILOMAR JULIANO NOGUEIRA GAJKO	43513-5/2003	NAO PROVIDO
MARISA DE OLIVEIRA MOTTA	48872-1/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS SANTOS XERXENEVSKY	49475-4/2003	NAO PROVIDO
JOAO MARCOS CORREA DE CASTRO	49532-9/2003	NAO PROVIDO
MARY NEUZA FERNANDES SARAIVA	52713-7/2003	NAO PROVIDO
ALPOIMO BORGES DE MENEZES	53187-6/2003	NAO PROVIDO
ALZEMIRO PULS	53634-8/2003	NAO PROVIDO
GABRIEL GUAZZELLI DE SOUZA	53733-6/2003	NAO PROVIDO
IVALDO KNOB	54243-8/2003	NAO PROVIDO
MARCO MILTON WIETHOLTER	54334-1/2003	NAO PROVIDO
CARLA SUSANA KNAPP	77926-5/2003	NAO PROVIDO
ANDRE FALEIRO SPARREMBERGER	62841-1/2003	NAO PROVIDO
WADIE ZIAD BADRA	62980-2/2003	NAO PROVIDO
ALINE APARECIDA LOPES PELENTIR	63076-3/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS SOARES FURQUIM	63157-3/2003	NAO PROVIDO
JOAO ALVARO MOREIRA MARTINS	63260-8/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO GERALDO FROENER	63658-1/2003	NAO PROVIDO
ANA PAULA DORNELLES DA SILVA	63680-6/2003	NAO PROVIDO
ADALBERTO ALVES DA ROSA	63782-8/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO DA FONSECA NEVES	63791-7/2003	NAO PROVIDO
KARINE DE ALMEIDA GEHLEN	64221-1/2003	NAO PROVIDO
LUIS PAULO MARTINS	65283-2/2003	NAO PROVIDO
FABIO SANTINI E SILVA	65763-9/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	70788-8/2003	NAO PROVIDO
JONI DA SILVA BAUMGART	84254-0/2003	PROVIDO
ADAO DA SILVA	45625-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO BATISTA EUFRAZIO DA ROSA	60644-4/2003	PROVIDO PARCIAL
BRENO LOUREIRO DA ROCHA	62053-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ ALBERTO MEDINA DE CASTRO	66519-4/2003	NAO PROVIDO

MARESCA FRANCA STALHOFER	66647-9/2003	NAO PROVIDO
RODNEI NUNES DE LIMA	66756-0/2003	NAO PROVIDO
ANDREIA BACH CAMPOS TEIXEIRA	66952-8/2003	NAO PROVIDO
MOACIR MILTON ZADUHLIVER	66988-6/2003	NAO PROVIDO
SERGIO LUIS DEHNHARDT PEDROSO	66992-2/2003	NAO PROVIDO
OTILIA BODNAR	67070-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA LUCIA MEDEIROS	70455-5/2003	PROVIDO
SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	72358-1/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO URBANO	73634-4/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO FIGUEIRO DOS SANTOS	57854-8/2003	NAO PROVIDO
LUCIANO DELLA PASQUA BORGES	57951-7/2003	NAO PROVIDO
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	58138-1/2003	PROVIDO
ALEXANDRO ALFF DE OLIVEIRA	58270-2/2003	PROVIDO
VLD FLORA COELHO	58333-4/2003	NAO PROVIDO
MARLI PICOLI GRANA	58339-1/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO BELMIRO GABANA	91875-1/2003	NAO PROVIDO
REGINA HELENA BARROS LOUREIRO	61722-2/2003	NAO PROVIDO
MARINES DE PAOLI GROFF	62110-5/2003	NAO PROVIDO
ILHANE MARIA MONZON DA SILVA	62125-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIA DA ROSA BATISTA	62191-9/2003	NAO PROVIDO
CARLOS FREITAS STEIGLEDER	62755-9/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ROBERTO ROCHA PORTILHO	63070-6/2003	NAO PROVIDO
ALGEMIRO DELLA PACE PINHEIRO	64562-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO MORIM BOUCINHA	64665-3/2003	PROVIDO
ROSANA MARIA CORREA DA SILVA	64678-0/2003	NAO PROVIDO
RENATO RODRIGUES FLORES	65821-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE NILSON DA COSTA MEDEIROS	65851-9/2003	NAO PROVIDO
ROBERTA SOANI DOS SANTOS	67646-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA CAROLINA GOUVEIA MIORIN	68470-6/2003	NAO PROVIDO
EDICLEIA MISSIO BECKER	59125-6/2003	NAO PROVIDO
JAIR DE VARGAS	60294-1/2003	NAO PROVIDO

EDUARDO DOS SANTOS OSORIO	60335-7/2003	NAO PROVIDO	VALDENOR DE SOUZA BUENO	65166-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO CLEO FONSECA PORTO	67404-7/2003	NAO PROVIDO
CRISTINA PINTO SCHIRMER	60396-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO CORTIMIGLIA	65241-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ROBERTO AZEVEDO DE AZEVEDO	67469-1/2003	NAO PROVIDO
CRISTINA PINTO SCHIRMER	60401-0/2003	NAO PROVIDO	ILMO KUFFEL	65247-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JORGE AUGUSTOS BILHALBA MORE	67476-1/2003	NAO PROVIDO
LIDIO ROSA DA SILVA	60543-7/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO CORMIGLIA	65292-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JOAO CARLOS ALVES DE QUADROS	68629-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
EDUARDO CHITTOLINA DA SILVA	61187-0/2003	NAO PROVIDO	HAMILTON DO AMARAL FAGUNDES	65681-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA ELIZABETE JUNGES	68738-6/2003	NAO PROVIDO
OTILIA BEATRIZ KROEFF CARRION	61230-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO CORTIMIGLIA	66742-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	69091-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARISTELA SALVADORI	61589-0/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO CORTIMIGLIA	66757-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA TEREZA DA SILVA	69106-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOAO HILTON SEVERO	61766-5/2003	PROVIDO	ANA ROSA SPIER	68521-5/2003	NAO PROVIDO	NOE LUMERTZ	70215-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
CARLOS CASSES PRESSER	61874-2/2003	NAO PROVIDO	ARIOVALDO JOSE ROLIM MALLET	68533-8/2003	NAO PROVIDO	VIVIANE MENEGETTO DIAS	69953-8/2003	NAO PROVIDO
VERONICA FARIAS COSTA	62086-5/2003	NAO PROVIDO	ANDRE ELISEU VIANNA	68771-9/2003	PROVIDO	MARA INES WOLFART KAUFMANN	70075-1/2003	NAO PROVIDO
VITAL JOSE ZANETTE	62538-1/2003	NAO PROVIDO	ADRIANO BANALETI BRAGA	68788-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MARA INES WOLFART KAUFMANN	70081-7/2003	NAO PROVIDO
ENOR DA SILVA ALMEIDA	63625-7/2003	NAO PROVIDO	CINTIA FERNANDA RODRIGUES VIEGAS	68798-8/2003	NAO PROVIDO	VALTER GUARACI DA SILVA GUIMARAES	70088-9/2003	PROVIDO
DAVID ANTONIO ARDENGYH MEDEIROS	74344-1/2003	NAO PROVIDO	CARLOS RICARDO BUSS LOPES	68824-7/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO OZORIO BRANDES	70179-2/2003	NAO PROVIDO
VALDIR CLESIO DE ARAUJO	54917-4/2003	NAO PROVIDO	ROBERTA FREITAG ROHDE	68951-7/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	70298-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE NEI DA SILVA OLIVEIRA	58857-3/2003	NAO PROVIDO	RALF RUPPENTHAL	51015-5/2003	NAO PROVIDO	TIAGO VON BORANSKI DE MATOS	70344-4/2003	NAO PROVIDO
WILMAR DA SILVA VIANA	64946-9/2003	NAO PROVIDO	VOLNEI PAULO LARDINI	67250-1/2003	NAO PROVIDO	LISSANDRA DE ASSIS	70420-1/2003	NAO PROVIDO
MANOEL FERMINO DA SILVEIRA SKREBSKI	66284-9/2003	NAO PROVIDO	MAGDA REJANE DA SILVA	67365-0/2003	NAO PROVIDO	SERGIO DALL AGNOL	70465-9/2003	NAO PROVIDO
MARISTELA UGMINI NEDEL	67563-7/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO AZEVEDO DE AZEVEDO	67475-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE ANTONIO DE ABREU E SILVA	70468-2/2003	PROVIDO
REGIS ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	75902-6/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDRE SILVA DA SILVA	68680-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	NEISSON ROBERTO MEDINA PIRES	70488-1/2003	NAO PROVIDO
ITALO GERMANO BRASIL TRAVI	76120-4/2003	NAO PROVIDO	RICARDO MILANI	68684-3/2003	NAO PROVIDO	ADEMIR DE ANDRADE BITTENCOURT	70540-1/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO MAYNART WISNIEWSKI	77485-9/2003	NAO PROVIDO	DIRCILENE DE JESUS PASCHOAL SOARES	68685-8/2003	NAO PROVIDO	JORGE LUIZ COELHO	70541-6/2003	NAO PROVIDO
RAUL FAGUNDES MOTTA	83512-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	RUBENS ALVIRA VASQUES JUNIOR	68718-9/2003	NAO PROVIDO	MARLI DE SENA MELO LINCK	62022-5/2003	NAO PROVIDO
MARCAL EUTICHIANO DAVI	85312-1/2003	NAO PROVIDO	ENIO ROBERTO KAUFMANN	68732-9/2003	NAO PROVIDO	EMIO ERNANI SILVA OLIVEIRA	63863-8/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO OLIVEIRA QUEVEDO	85405-4/2003	NAO PROVIDO	ELISEU WECKI	68908-0/2003	NAO PROVIDO	DALMO ELIAS NUNES	68023-0/2003	NAO PROVIDO
PEDRO VARGAS DE OLIVEIRA	86157-5/2003	NAO PROVIDO	PAULO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	68914-6/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA	68230-6/2003	NAO PROVIDO
ELIO DE SIQUEIRA	50760-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JULIO MAIDANA DA SILVA	70391-9/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO SAMARTIN OLIVEIRA	68393-4/2003	NAO PROVIDO
PAULO ANDRE PUREZA CORDEIRO	50793-2/2003	NAO PROVIDO	RONI ROSANO FURTADO	123328-9/2002	NAO PROVIDO	MARCIO ALEXANDRE CAMPOS KLIPPEL	68588-9/2003	NAO PROVIDO
ALFREDO NESTOR JERUSALINSKI	51961-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO GUERREIRO DE MORAES	69264-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE ANTONIO DE SOUZA	68726-3/2003	NAO PROVIDO
ELISA MARTINS ROSA	53503-1/2003	NAO PROVIDO	MAURO JAIR DE OLIVEIRA ROSA	70063-9/2003	NAO PROVIDO	ELIANA MARCIA PORTES SCHUMACHER	68736-7/2003	NAO PROVIDO
CLODIS XAVIER DA SILVA	53646-0/2003	NAO PROVIDO	SUZANA TIMMERS DE CARVALHO	70129-4/2003	NAO PROVIDO	BENAIR CHEIRAM DE QUADROS	68805-4/2003	NAO PROVIDO
ZELIO WILTON HOCSMAN	53692-0/2003	NAO PROVIDO	NERI DUARTE DA SILVA	70294-1/2003	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO ROSA LOPES NUNES	68820-9/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS TOPOR	53799-5/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	70307-3/2003	NAO PROVIDO	CARLON HALMENSCHLAGER SZYMANSKI	68852-9/2003	NAO PROVIDO
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE SA	47053-3/2003	PROVIDO	LEANDRO RENATO GOMES	70348-2/2003	NAO PROVIDO	ALEX SANDRO HESSELER FIGUEIRO	68863-7/2003	NAO PROVIDO
DARWIN LUIZ LONGONI JUNIOR	47523-6/2003	NAO PROVIDO	LOIR JOSE MULLER	70358-6/2003	NAO PROVIDO	JEAN CARLO SOUZA VILLA-NOVA	70689-1/2003	NAO PROVIDO
THIAGO BOS SCHEID	47530-6/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA LAZZARI SAMPAIO	70473-3/2003	NAO PROVIDO	JULIO NICOLAU BARROS DE CURTIS FILHO	46886-8/2003	NAO PROVIDO
THIAGO BOS SCHEID	47532-5/2003	NAO PROVIDO	ODETE LOPES PEREIRA	71123-9/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CANDITO	47600-8/2003	NAO PROVIDO
FLIPERTRONICS IND E COM DE APARELHOS ELETRONICOS	49266-1/2003	NAO PROVIDO	JOSE LUIS MACHADO FLORES	71248-1/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO SOARES BENITEZ	47687-9/2003	NAO PROVIDO
CLAUDIO JOSE SACHINI	49528-2/2003	NAO PROVIDO	GERSON LUIZ PLUCANI	71254-7/2003	NAO PROVIDO	RODRIGO COSTA FREITAS	48166-5/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	49751-7/2003	NAO PROVIDO	RUDIMAR PIRES DOS SANTOS	71319-8/2003	NAO PROVIDO	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	48476-7/2003	NAO PROVIDO
SILVESTRE GONCALVES DO AMARAL	50990-4/2003	NAO PROVIDO	ELISABETH MARY DORNELLES RUGON	71393-1/2003	NAO PROVIDO	AVELINO CELESTE BIRIVA	48485-6/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO BROCK DUARTE	67488-4/2003	NAO PROVIDO	JULIANO BRUNO MAFFESSONI	62317-2/2003	NAO PROVIDO	SELOMAR RUTKOSKI	48506-4/2003	NAO PROVIDO
JORGE NOEL DE AZEVEDO	67649-1/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO LIMA MARQUES	62513-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO DA SILVA	48556-2/2003	NAO PROVIDO
EDSON VICALE TRINDADE	68850-1/2003	NAO PROVIDO	ZACARIAS BUENO VIEIRA	63068-9/2003	NAO PROVIDO	OLIVIO DARCI GIRU	49276-3/2003	NAO PROVIDO
DANIEL JARDIM GOUIDINHO	69020-9/2003	NAO PROVIDO	PAULO SERGIO VAZ	67204-1/2003	NAO PROVIDO	ADRIANO OLIVEIRA ALVES	50200-2/2003	NAO PROVIDO
CAROLINE AGUIAR NUNES	69050-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ FELIPE SARAIVA HAMILTON ILHA	67730-8/2003	NAO PROVIDO	DILMAR JOSE BALDISSERA	50479-4/2003	NAO PROVIDO
ROSA MARIA KARLINSKI DE BARCELOS	25520-4/2002	INTEMPESTIVO NA JARI	RONALDO DELFINO	67771-7/2003	NAO PROVIDO	WILSON AIRTON FERNANDES RIBEIRO	50514-2/2003	NAO PROVIDO
CATARINA DE LUCA DE LUCENA	48210-2/2003	PROVIDO PARCIAL	ROGERIO MACHADO OLIVEIRA	67894-0/2003	NAO PROVIDO	ADAO NUNES MELLO	50839-0/2003	NAO PROVIDO
ERCI IRACILDO DE ARAUJO LOBATO	49996-1/2003	NAO PROVIDO	OSVALDO GOULART CANQUERINI	68005-2/2003	NAO PROVIDO	PERICLES BRASIL ALVARES	68964-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO EDEMAR SCHEFER	51887-1/2003	NAO PROVIDO	CLOVIS CADORE	68054-6/2003	NAO PROVIDO	JOAO DOMINGOS CARDOSO MOREIRA	69018-1/2003	NAO PROVIDO
LUIZ ROBERTO SILVEIRA DA LUZ	52508-0/2003	PROVIDO	MARIA HELENA FERNANDES DE ANDRADE	68147-9/2003	NAO PROVIDO	PEDRO BOHRER AMARAL	69075-1/2003	NAO PROVIDO
ENIO GARCIA JONKO	52510-8/2003	PROVIDO	ALBERTO DAL RI	68221-7/2003	NAO PROVIDO	VALESKA MACHADO GRIEBELER	69474-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
GABRIELA GONCALVES CARVALHO	52534-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIO FLAVIO MADEIROS DA SILVA	68324-3/2003	NAO PROVIDO	GUALBERTO ROBERTO MONTANO MEDINA	69487-3/2003	NAO PROVIDO
GILBERTO LUIZ PEREIRA	52960-7/2003	NAO PROVIDO	BIBIANO PACHECO PEREIRA	72999-5/2003	NAO PROVIDO	SUELI DE FATIMA PORTO CORREA	69490-5/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO RENATO RAMOS BRAZ	53385-2/2003	PROVIDO	PAULO LUIZ SILVA DE ABREU	69369-2/2003	PROVIDO	RIVELINO MARTINS CABREIRA	69612-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VENINA PUREZA DE FREITAS	53810-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA DE FATIMA PINTO WALTEMAN	69405-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	REGIS NEIS	69634-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RENTSUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	79583-6/2003	NAO PROVIDO	VITOR HUGO ROSA ALONSO	69411-0/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO RENATO VIDALETI	71062-6/2003	NAO PROVIDO
RENTSUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	79647-2/2003	NAO PROVIDO	LEILA FERNANDES DE CARVALHO TEIXEIRA	69619-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LUCIA SALETE DA SILVA	71449-1/2003	NAO PROVIDO
GILMAR DA COSTA LIMA	79686-2/2003	NAO PROVIDO	ALBERTO DA ROCHA GONCALVES	70147-2/2003	NAO PROVIDO	ROVANI PINTO FERNANDES	71932-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
TRANSPORTES COLETIVOS TREVOS SA	40070-4/2003	NAO PROVIDO	ANDREA QUEVEDO COSTA	70172-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ROVANI PINTO FERNANDES	71935-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
AURELIO AMORIM NETO	41783-2/2003	NAO PROVIDO	JOSE LUIS CITRINI SILVEIRA	70206-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	MARCOS VANDERLEI NUNES DOS SANTOS	72085-9/2003	NAO PROVIDO
BENEDITO RODRIGUES LEMOS	48192-8/2003	NAO PROVIDO	JOAO VALENTIM CAUDURO	70210-2/2003	NAO PROVIDO	VALDIR CONCI	66650-0/2003	NAO PROVIDO
SEBASTIAO JOSE LUMERTZ	48474-8/2003	NAO PROVIDO	JUCELMAR COELHO CARDOSO	70281-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	78428-2/2003	NAO PROVIDO
LILIANE CHOTIGUIS	50096-7/2003	NAO PROVIDO	MARCIO CESAR GORICZEWSKI	70329-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	RICARDO JAKUBOWSKI	80202-6/2003	NAO PROVIDO
JURACI CECILIA VIEIRA BRAGA	50828-2/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA	71036-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LEANDRO ROSA HEPP	81510-0/2003	NAO PROVIDO
RENI ALVES DE OLIVEIRA	51308-3/2003	NAO PROVIDO	BENHUR RUDILAR PEREIRA DA SILVA	71475-4/2003	NAO PROVIDO	ELIS REGINA FRANCO DE MORAES	81918-8/2003	NAO PROVIDO
JONAS MARC SILVEIRA	51963-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MAURICIO S DE LIMA	71938-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	GROLLI TURISMO E EVENTOS LTDA	82132-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA MELLO MATIAS	52181-7/2003	NAO PROVIDO	ARNALDO MARTINEZ GUIMARAES	53888-1/2003	NAO PROVIDO	GISLEINE MARCELIANO	82495-1/2003	NAO PROVIDO
EVANIO MARCIO ROMANZINI	52578-6/2003	NAO PROVIDO	CARLOS MARIO OLIVEIRA MACHADO	54026-9/2003	PROVIDO	SIDENEI BARBOSA CAMARGO	48718-2/2003	NAO PROVIDO
VANESSA RIZZO	52810-6/2003	NAO PROVIDO	CHRISTIANO PRIESTCH PRIETCH DIAS	54102-6/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL ANGELO MARQUES DIAS	57495-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA SCHWINDT	52825-2/2003	NAO PROVIDO	EVERTON DIEHL	54209-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUCIANO CORTIMIGLIA	66751-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCELO MICHEL ASSUNCAO MUNIZ	54902-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS BERMONTTE MARTINS	54233-4/2003	NAO PROVIDO	VANDERLEI ALENCASTRO BARBOSA	67813-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA SIRLEI DA SILVA CORREA	33054-2/2003	NAO PROVIDO	KOCH DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	54294-0/2003	NAO PROVIDO	SARA ANHY ARISTOY DA FONSECA	68174-6/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO ROBERTO MADEIRA LOPES	45233-8/2003	NAO PROVIDO	PAULO DE MELLO ALEIXO	54465-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUES	72335-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
SIMONE SANTOS DA SILVA	46984-1/2003	NAO PROVIDO	SERGIO MOACIR FURTADO PEREIRA	54696-0/2003	PROVIDO	CHARLES VOLNEI SCHARDONG	75770-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LETICIA SIQUEIRA VIANA	47922-2/2003	NAO PROVIDO	JOAO RENATO KAUFMANN	54807-8/2003	NAO PROVIDO	EDISON MARQUES CORREA	75975-5/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO PAULO LONGHI	50860-0/2003	NAO PROVIDO	ADEMAR PEREIRA BITTENCOURT	54819-0/2003	NAO PROVIDO	OLAFER LACOCOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	78453-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
PEDRO GIORDANI	68665-0/2003	NAO PROVIDO	JOSE FERRI	55589-1/2003	NAO PROVIDO	MARTA REGINA RITTER CARDOSO	80679-4/2003	NAO PROVIDO
ALFONSIN ADOVAGADOS ASSOCIADOS	69064-1/2003	NAO PROVIDO	ANA MARIA MACHADO PAVANI	55678-4/2003	NAO PROVIDO	ANA VILMA FERNANATI	81144-9/2003	NAO PROVIDO
ANA MARIA ASSMANN DA ROSA	69485-4/2003	NAO PROVIDO	ODETE LISBOA GARCIA DE MATTOS	56144-3/2003	NAO PROVIDO	WILLER KATHAMOKJA	82492-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ERNANI MARTINS COSTA PINTO	71409-7/2003	NAO PROVIDO	RAUL GONCALVES CUNHA	42273-7/2003	NAO PROVIDO	DIRCEU FORTUNATO BISOL	86548-7/2003	NAO PROVIDO
JOSIANE JARDIM DE JARDIM	71471-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIENE FLEHR MEDEIROS KUHN	42652-6/2003	NAO PROVIDO	FERNANDO TAKEO MALTA IAMANARA	51927-2/2003	NAO PROVIDO
GERSON LIPPERT DA COSTA	72189-1/2003	NAO PROVIDO	OLIVA VERDI FRONZA	45180-1/2003	NAO PROVIDO	ARI GONZATTI	54353-4/2003	NAO PROVIDO
PAULO EDUARDO PRATES DE NORONHA	76689-0/2003	NAO PROVIDO	SERGIO LUIZ MICHALSKI	45503-5/2003	NAO PROVIDO	VERA TERESA DE OLIVEIRA MACEDO	63770-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ HENRIQUE DA SILVA WANDERLEY	82939-1/2003	NAO PROVIDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS	49177-5/2003	NAO PROVIDO	RICARDO MAZONI ECHEVENGUA	64400-3/2003	NAO PROVIDO
LAIR PEREIRA	53081-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SILVANA CARDOSO DA LUZ	49688-7/2003	NAO PROVIDO	ENEIDA TRINIDAD BAJA	64540-0/2003	NAO PROVIDO
OLGA SCHWENGER COUFAL	53090-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	GHISSIA HAUSER	84714-1/2003	NAO PROVIDO	PEDRO NUNES BARCELOS	75543-4/2003	NAO PROVIDO
DALVENEI MOTA PRADO	54081-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO CARLOS ANDRADE BORGES	55257-1/2003	NAO PROVIDO	CAROLINA MEIRA MOSER	75572-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
DELSON LUIZ MARTINI	54585-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ROSELIZ MERG SARAIVA	55264-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA	76916-1/2003	NAO PROVIDO
LAURO NILLO BIRCK	55550-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	EDUARDO PEREIRA SARAIVA	55404				

## SAÚDE

# Campanha ensina a prevenir a tuberculose

A distribuição de material informativo sobre a tuberculose e o esclarecimento da população sobre as características, sintomas e tratamento da doença foram as atividades realizadas, ontem, na Estação Mercado do Trensurb, por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A iniciativa faz parte da Semana Nacional de Controle da Tuberculose, que, iniciada segunda-feira, estende-se até sexta. A Secretaria de Saúde do Estado (SES) também participa do trabalho de conscientização para a importância do diagnóstico da doença, que consiste num dos principais problemas de saúde pública em muitos países.

Neste Dia Mundial de Combate à Tuberculose — 24 de março —, os maiores especialistas do Brasil estão em Porto Alegre, participando do 1.º Workshop da Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose. O evento, promovido pelo Hospital São Lucas da PUC e Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose, com apoio da Secretaria Estadual da Saúde, realiza-se hoje no Anfiteatro Irmão José Otão, do Hospital São Lucas, das 8h30 às 18h30min. Os temas abordados são novas

drogas, vacinas, diagnóstico, epidemiologia e formação de recursos humanos. O workshop é dirigido a estudantes e profissionais de saúde em geral. As inscrições são gratuitas e serão feitas no local do evento.

## Pequena Casa da Criança

A comunidade da Vila Maria da Conceição recebe da Prefeitura hoje, às 16h, a Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, que foi reformada. Conta agora com nova instalação elétrica e telefônica, além de uma melhor disposição das salas de atendimento. A farmácia foi reorganizada e o setor de odontologia, transferido para o primeiro andar, facilitando o acesso dos pacientes.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que o posto foi adequado às normas de biossegurança. Para tanto foram implantadas uma sala de esterilização de materiais e estrutura especial para separar o lixo contaminado do resíduo não-tóxico. A unidade atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, nas áreas de ginecologia, clínica, pediatria, além de contar com nutricionista, assistente social, enfermeira e dentista.

## TALENTOS LOCAIS

## Prefeitura anuncia vencedores do Prêmio Açorianos de Música

O público lotou o Theatro São Pedro na noite de segunda-feira para assistir à cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003, concedido pela Prefeitura aos destaques no cenário musical no ano passado. Os melhores compositores de MPB, Pop/Rock e erudito foram, respectivamente, Zé Caradípia, Luciana Costa e Fernando Lewis de Mattos.

Os demais vencedores em cada categoria são os seguintes: espetáculo, Muni, por *Tempo sem Tempo*; intérprete MPB, Muni; intérprete Pop/Rock, Luciana Costa; instrumentista regional, Maurício Marques; instrumentista MPB, Sérgio Karam; instrumentista Pop/Rock, Zé Flávio Oliveira; instrumentista erudito, Thiago Colombo; grupo Pop/Rock, Trem 27; grupo erudito, Conjunto de Câmara de Porto Alegre; revelação, Thiago Colombo; disco regional, Pirisca Grecco, por *Compasso Taipero*; disco MPB, Mônica Tomasi, por *Idéias Contemporâneas sobre o Amor*; disco Pop/Rock, Luciana Costa, por *Ilustre Rebeldia*; disco erudito, Thiago Colombo, por *Sonata*; disco instrumental, Fábio Mentz Quar-

teto, por *Cantigas*; destaque especial, Nenhum de Nós.

Menções Especiais: Henrique Mann, pelo trabalho de pesquisa e organização no livro “Som do Sul - A história da música do Rio Grande do Sul no Século XX”, lançado pela Editora Tchê; Fernando Collares, pelo CD *Rua da Praia*, que traz de volta a voz do cantor consagrado nos “anos dourados” do rádio gaúcho, interpretando a obra do compositor gaúcho Olmir “Alemão” Stocker, lançado pela gravadora Mídia Brasil/VirtualMusix; Reação em Cadeia, pelo destaque da estréia no cenário do rock gaúcho, tornando a jovem banda de Novo Hamburgo um sucesso de público mesmo antes da gravação do primeiro disco; Duo Retrato Brasileiro, pelo resgate da obra do compositor porto-alegrense Octávio Dutra no CD *Espia Só — O violão de Octávio Dutra*, produção independente financiada pelo Fumproarte; Nico Nicolaiewsky, pelos CDs e libreto da ópera cômica em quadrinhos *As Sete Caras da Verdade*, produção independente financiada pelo Fumproarte.

Carla Ruas



Destaques musicais do ano passado festejam no Theatro São Pedro

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Vendedores de churrasquinho fazem reivindicações na Cedecondh

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara reuniu, nesta semana, ambulantes do comércio de churrasquinho na Capital. Na oportunidade, eles reivindicaram mais prazo para o cumprimento da Instrução Normativa determinada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O documento trata da expedição do alvará de autorização para o exercício do comércio ambulante no ramo denominado churrasquinho e determina a padronização dos carrinhos, que devem seguir especificações técnicas. Outra exigência é que o uso do carvão para confecção dos churrascos seja abolido, ficando determinado o uso de gás. Os ambulantes discordam do uso de gás, pois segundo explicaram, o alimento perde qualidade e sabor. “É inviável trabalhar com gás”, alegaram. Denunciaram ainda a formação de cartel para fornecimento dos carrinhos. Disseram que existe somente uma empresa que se propõe a fornecer os equipamentos dentro das exigências da SMS. “Além de termos de comprar os carrinhos deles, teremos de usar o gás fornecido por eles durante três anos”. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) informou que já postergou o cumprimento da Instrução Normativa três vezes. Quanto ao uso do carvão, ressaltou que a prática não poderá ser mantida, devido à poluição. Os ambulantes foram informados de que o Banco do Brasil, o Portosol e a Credisol podem firmar contratos para o financiamento dos carrinhos.

### Câmara destaca 100 anos do Colégio Mãe de Deus

A Câmara homenageou, segunda-feira (22/3), o 100º aniversário do Colégio Mãe de Deus, da Congregação do Imaculado Coração de Maria. Os vereadores ressaltaram a importância da instituição e destacaram que o Mãe de Deus é um exemplo de trabalho bem-sucedido na educação, por ter sabido acompanhar a caminhada da sociedade e adaptar-se às novas necessidades educacionais e culturais do povo brasileiro. A diretora do Colégio, irmã Elenar Luísa Berghahn, disse que a homenagem da Câmara significava reconhecimento e crença no trabalho da escola, que desenvolve uma proposta educativa evangélico-libertadora. A vice-diretora-geral da Congregação do Imaculado Coração de Maria, irmã Amélia Thiele, destacou a educação como “o trabalho mais nobre do ser humano”. Para ela, “o colégio tornou-se destaque em sua região e congregação por sempre ter procurado educar evangelizando e evangelizar educando”.

### Projetos em Pauta

Entraram nesta semana, na pauta de discussões da Câmara, os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao físico Ennio Candotti, professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo e presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
- o nome Praça Theodomiro Tostes para a Praça 1.039 no Bairro Partenon e a denominação Praça Wilson Ávila ao logradouro atualmente conhecido como Praça 09 do Bairro Jardim Carvalho.
- entrega do título de Cidadão de Porto Alegre a Roberto Bier da Silva, que foi vice-provedor da Santa Casa de Misericórdia na década de 80.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara